



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 193/2025

Proponente: Reinaldo Valentim Frasson

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DESTA MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE PROMOVA AÇÕES PERMANENTES DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, DURANTE O ANO, COMO RODAS DE CONVERSA, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, DEBATES E DEMAIS ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ALÉM DE GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E ESTRUTURA AOS PROFISSIONAIS DOS CENTROS DE ATENÇÃO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

O suicídio é uma grave questão de saúde pública que demanda atenção imediata e ações efetivas. No Brasil, o número chega a 14 mil casos por ano, o que corresponde a cerca de 38 pessoas tirando a própria vida diariamente, número superior ao de mortes por AIDS e a alguns dos tipos de câncer. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que 90% desses casos poderiam ser evitados, o que reforça a urgente necessidade de políticas públicas contínuas, sobretudo, bem estruturadas de prevenção.

Apesar da gravidade, o tema ainda é cercado por tabus e desinformação. Os sinais de alerta muitas vezes passam despercebidos, principalmente entre jovens e adolescentes, que enfrentam isolamento social acentuado pelo uso excessivo das redes sociais. Isso faz com que muitos casos evoluam sem o conhecimento das próprias famílias, dificultando o acolhimento e a intervenção precoce.

Ações como rodas de conversa nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) têm o potencial de criar espaços de escuta ativa, orientação e apoio. Desta forma, é fundamental que a prevenção ao suicídio não se limite ao mês de setembro. É necessário um compromisso permanente por parte do poder público e da sociedade na promoção da saúde mental, do diálogo e do cuidado coletivo.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

Reinaldo Valentim Frasson
Vereador



Deus seja
Louvado